



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 262/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DA FROTA, PARA INCLUSÃO DE VEÍCULO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, ambos qualificados no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/9762/2012**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas Leis 8.245/91, alterada pela Lei 12.112/09, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO

1.1 - Ficam incluídos do contrato original retroagindo seus efeitos a 04/08/2014 os veículos abaixo:

Frota 393 I/JUMBEI TOPIC SL Placa FTM 2316 Chassis LSYHDAAB5EK087872 Ano 2013
Frota 394 I/JUMBEI TOPIC SL Placa FSP 6187 Chassis LSYHDAAB1EK087870 Ano 2013
Ambos da Secretaria Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor global do presente termo aditivo será de **R\$2.080,38** (dois mil, oitenta reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recursos do orçamento corrente, na classificação abaixo.

01.07.01.3.3.90.39.00.15.452.0017.2001 Reserva 936/14

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

05 NOV 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
PAULO ROBERTO MARTINS

TESTEMUNHAS

1ª

2ª

MAURO SERGIO BEZERRA
Engenheiro de Suprimentos/Secretaria de Administração
ENG. CIVIL Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, 11680-000, Ubatuba, SP
CEFA : 50605872211-0334-1087, 3834-1016, e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br